



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN



EDITAL 02/2017 – PPGCN

SELEÇÃO PARA O MESTRADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS NATURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS NATURAIS (PPGCN), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais**, área de concentração em **Recursos Naturais**, em conformidade com as exigências do Regimento deste programa. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em Reunião realizada em **20/11/2017**.

1. **DAS VAGAS**

- 1.1. Serão oferecidas **19 (dezenove) vagas**, distribuídas conforme o estabelecido no **ANEXO 1**.
- 1.2. Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos que receberam carta de anuência do mesmo orientador, com exceção dos candidatos inscritos para a **vaga de funcionário da UERN e vaga aos candidatos com deficiência**, que concorrerão entre si.
- 1.3. Em caso de não preenchimento da vaga de algum orientador ou da vaga de funcionário da UERN, poderá haver remanejamento do(s) candidato(s) não contemplado(s), obedecendo à ordem de classificação geral dentro da linha de pesquisa, com anuência do novo orientador e do candidato.
- 1.4. Será oferecida uma vaga destinada aos candidatos com deficiência.
- 1.5. Será oferecida uma vaga destinada aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros que estejam em situação regular no país, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros); concluintes de Cursos de Graduação, conforme exigências constantes deste Edital, mediante

requerimento, em modelo próprio. O requerimento deverá ser dirigido à Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais - PPGCN, indicando o nome do Professor a que concorre a uma das vagas oferecidas, acompanhado dos seguintes documentos:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Formulário de Inscrição (ANEXO 2) preenchido e devidamente assinado; |
| 2 - Requerimento de inscrição (ANEXO 3) preenchido e devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal (mediante apresentação de procuração reconhecida em cartório), dirigido à coordenação, solicitando sua inscrição; |
| 3 - Uma foto 3x4 recente (colada no formulário de inscrição); |
| 4 - Cópia da Carteira de Identidade (RG); |
| 5 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); |
| 6 - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de estar em dia com justiça eleitoral do país ou comprovante emitido pelo site http://www.tse.jus.br/ ; |
| 7 - Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros; |
| 8 - Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino); |
| 9 - Cópia do Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração do órgão competente); |
| 10 - Documento comprobatório de vínculo empregatício efetivo da UERN e IFRN, expedido pelo órgão competente, para os candidatos à vaga de funcionário. |
| 11 – Entregar o ANEXO 09 , devidamente preenchido para os casos que se enquadram no item 3.0 desse edital. |
| 12 - <i>Curriculum Vitae</i> , no modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br), ou Curriculum Vitae (Versão em Português ou Espanhol ou Inglês no caso de estrangeiro), sendo impressa e numerada, devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no ANEXO 4 e numerados sequencialmente em cada comprovante. Devem ser anexados somente comprovantes das atividades que pontuarão no currículo a partir de 2013 , para tanto observar atentamente os itens do ANEXO 4 (caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação) ; |
| 13 - CARTA DE ANUÊNCIA do possível orientador para o candidato. O candidato deverá entrar em contato previamente com os possíveis orientadores. (ANEXO 5); |
| 14 - Pré-projeto de pesquisa (5 cópias) dentro da área de atuação do possível orientador, |

conforme modelo (ANEXO 6).

15 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**). O candidato doador de sangue poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição caso atenda aos critérios estabelecidos no Requerimento de Isenção (ANEXO 7).

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.2. A ausência de quaisquer dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.3. Os documentos deverão ter o visto dos originais pelo Secretário da Pós-Graduação. Na inscrição por via SEDEX ou equivalente para estrangeiros, as cópias de diplomas e demais documentos **deverão ser autenticadas**.

2.4. Será permitida a inscrição por intermédio de mandatário (procurador), através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital, em que conste o nome do professor para a qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.1 e de cópia do documento de identidade do procurador.

2.5. Cada candidato poderá inscrever-se para a vaga de apenas um(a) professor(a) orientador(a) da lista do Anexo 1.

2.6. O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7. Candidatos inscritos no processo seletivo que ainda estejam em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar documento que comprove que concluiu os estudos da matriz de vínculo (certidão de integralização de créditos).

2.8. A carta de anuência do possível orientador somente garantirá o direito à inscrição no processo seletivo.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos com deficiência poderão optar por concorrer às vagas em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da Junta Multiprofissional da UERN que deverá acontecer antes do ato da matrícula.

3.2. Os candidatos com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (**ANEXO 9**).

3.3. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.5. Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, transcritor do Braille para a tinta, fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras, sala especial.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá de **27/11/2017 (segunda-feira) a 02/02/2018 (Sexta-feira)**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min, exceto finais de semana e feriados.

4.2. No período de **26/12/2017 (terça-feira) a 05/01/2018 (sexta-feira)** não haverá inscrição presencial na secretaria de pós-graduação em virtude do recesso do final de ano.

4.3. A inscrição deverá ser feita pelo(a) candidato(a) ou pelo seu procurador(a) legalmente constituído, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, no prédio do PRODEPE, no Campus Central da UERN, Rua. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró/RN.

4.4. As inscrições através de correspondência só serão aceitas se enviadas por via *SEDEX* ou equivalente para estrangeiros e postadas até o dia **27/01/2018 (sábado)**. Toda a documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT. Mestrado em Ciências Naturais – MCN. Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, Campus Central. CEP 59625-620, Mossoró/RN.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar recolhimento da taxa no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, na forma de depósito bancário **DIRETO NO CAIXA OU TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS (NÃO SERÁ ACEITO DEPÓSITO VIA ENVELOPE)**, no **Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 29317-2, CNPJ: 08.258.295/0001-02**; Mossoró/RN, em favor do MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas estará disponível **a partir do dia 05 de fevereiro de 2018**, no *site* do Mestrado em Ciências Naturais (<http://propeg.uern.br/ppgcn>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Naturais.

| Atividade | Data |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 27/11/2017 |
| Período de Inscrições | 27/11/2017 (segunda-feira) a 02/02/2018 (Sexta-feira). * |
| Data limite para postagens (Inscrições por sedex) | 27/01/2018 (sábado) |
| Homologação das Inscrições | a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 |
| Prova escrita | dia 19 de fevereiro de 2018 |
| Resultado da prova escrita | a partir do 22 de fevereiro de 2018 |
| Início das Entrevistas/projetos | a partir do dia 27 de fevereiro de 2018 |
| Resultado das entrevistas/projetos | a partir do dia 28 de fevereiro de 2018 |
| Resultado da Análise do currículo | a partir de 05 de março de 2018 |
| Resultado Final | a partir do dia 08 de março de 2018 |
| Matrículas dos aprovados primeira chamada | 13 e 14 de março de 2018 |
| Matrículas dos aprovados segunda chamada | 16 de março de 2018 |

* **Exceto no período de 26/12/2017 (terça-feira) a 05/01/2018 (sexta-feira)**

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á mediante três etapas: a) prova escrita, de caráter eliminatório; b) entrevista com análise do pré-projeto, de caráter eliminatório; e c) análise de currículo, de caráter classificatório.

4.2. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será composta por **03 (três) questões relacionadas aos conteúdos listados no ANEXO 8, dentre as quais** o candidato deverá escolher duas questões e responde-las. Para cada questão será oferecida uma folha (formato A4) para que o candidato possa dissertar sobre o conteúdo.

4.3. A prova escrita será **realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 08h00min, no Auditório da Faculdade de Educação Física – FAEF**, localizado no Campus Central da UERN, na Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva, Mossoró/RN.

4.4 O resultado da prova escrita sairá **a partir de 22 de fevereiro de 2018**.

4.5. Na entrevista, o candidato aprovado na prova escrita também será arguido sobre o seu pré-projeto, o qual deverá seguir o modelo disponível no **ANEXO 6**.

4.6. A entrevista será **feita a partir de 27 de fevereiro de 2018**, por ordem de classificação da primeira etapa. O local e a hora serão divulgados junto com o resultado da prova escrita.

4.7 O resultado da entrevista e análise de projeto sairá **a partir do dia 28 de fevereiro de 2018**.

4.8. A análise do Currículo será feita **a partir de 01 de março de 2018**.

4.9. O resultado da análise do Currículo será divulgado **a partir do dia 05 de março de 2018**.

4.8. Não será permitido o acesso ao recinto de realização da prova escrita e da entrevista ao candidato que, por qualquer motivo, não tenha se apresentado no horário previsto neste Edital ou em comunicação posterior.

4.9. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da prova escrita e da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irreversível.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:

a) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita, ou seja, serão selecionados para a entrevista aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **7,0 (sete)**.

b) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% no resultado da média aritmética entre a entrevista e o pré-projeto, ou seja, serão selecionados para a análise de currículo aqueles candidatos que obtiverem nota média igual ou maior que **7,0 (sete)**.

c) Os candidatos aprovados na entrevista terão o *Curriculum Vitae* avaliado, conforme a pontuação do **ANEXO 4**.

5.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na nota média entre a entrevista e o pré-projeto, e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Prova escrita: peso 3 (três), Entrevista e pré-projeto: peso 3 (três) e Análise curricular: peso 4 (quatro).

5.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.4. Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior pontuação nos seguintes critérios, em ordem de prioridade: 1) prova escrita, 2) análise curricular, 3) média da entrevista e pré-projeto e 4) o candidato de maior idade.

5.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. **A divulgação do resultado final será a partir do dia 08 de março de 2018.** O resultado será disponibilizado no site do Mestrado em Ciências Naturais (<http://propeg.uern.br/ppgcn>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Naturais.

6.2 Os candidatos aprovados que solicitaram sua inscrição através das vagas destinadas para deficientes deverão se apresentar à Junta Multiprofissional da UERN em período anterior à matrícula.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos em até **48 horas após a divulgação dos resultados** de cada etapa.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula **ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2018**, para a primeira chamada e **no dia 16 de março de 2018** para segunda chamada.

8.2. A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Ciências Naturais somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. Início do semestre letivo: 26 de março de 2018.

9. DAS BOLSAS

9.1. A seleção do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação para devolução, até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.4. A nomeação dos habilitados será processada observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, conforme as vagas ofertadas, e obedecendo às demais exigências contidas neste Edital.

10.5. Outras informações estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, Prédio do PRODEPE/FANAT/UERN, na Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, Campus Central, CEP 59625-620, Mossoró/RN.

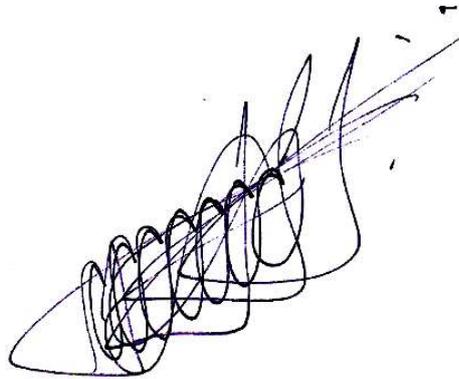
E-mails: cienciasnaturais010@yahoo.com.br

cienciasnaturais@mestrado.uern.br

Fone: (84) 3315 2196.

10.6. Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais e, em instância ulterior, pelos órgãos competentes da Universidade.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
 FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
 MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN

ANEXO 1 - EDITAL 02/2017 - PPGCN

Relação dos professores orientadores, respectivos números de vagas e áreas de atuação.

| Professores orientadores | Número de vagas* | Áreas de atuação |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anne Gabriella Dias Santos | 01 | - Desenvolvimento e Análise da Qualidade de Biocombustíveis - Educação Ambiental (desenvolvimento de catalisadores ambientalmente corretos e suas aplicações em processos ambientais) e Reciclagem de Resíduos. |
| Cynthia Cavalcanti de Albuquerque | 01 | Fisiologia vegetal, com enfoque nos fatores de estresse; Propagação de plantas. |
| Danielle Peretti | 02 | - Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais com Ênfase em Ecologia Trófica de Peixes |
| Flavio José de Lima Silva | 03 | - Diagnóstico e Monitoramento Ambiental, com Ênfase nos Aspectos Físicos, Químicos e Biológicos em Ambientes Marinhos. |
| Janete Jane Fernandes Alves | 01 | - Degradação de contaminantes emergentes e tratamento de águas e efluentes. |
| Kleberson de Oliveira Porpino | 01 | - Caracterização da Biodiversidade, Ecologia e Contexto Paleoambiental de Biotas Pretéritas, com Ênfase em Vertebrados do Quaternário. - Aplicação de Métodos Paleontológicos para Diagnósticos e Resolução de Problemas Atuais de Ecologia, Conservação e Mudanças Ambientais. |
| Luiz Di Souza | 01 | - Desenvolvimento e Análise da Qualidade de Biocombustíveis |
| Marciana Bizerra de Moraes | 01 | Fisiologia vegetal, com enfoque nos fatores de estresse; Propagação de plantas. |
| Ramiro Gustavo V. Camacho | 01 | - Diagnóstico e monitoramento ambiental, com ênfase nos aspectos físicos, químicos e biológicos. |
| Rodrigo Guimarães de Carvalho | 02 | - Análise de Áreas Protegidas; -Gestão Integrada da Zona Costeira. |
| Suely Souza Leal de Castro | 01 | - Desenvolvimento de metodologias de degradação de contaminantes emergentes por processos oxidativos avançados; - Desenvolvimento de metodologias de tratamento de águas e efluentes usando processos oxidativos avançados; e - Desenvolvimento de metodologias eletroanalíticas e sensores eletroquímicos para a detecção e quantificação de espécies de relevância ambiental. |
| Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira | 01 | - Desenvolvimento de sensores eletroquímicos para compostos de interesse ambiental; - Eletroanálise e eletrodegradação de contaminantes emergentes. |
| Vinícius Patrício da Silva Caldeira | 01 | - Desenvolvimento e Análise da Qualidade de Biocombustíveis - Educação Ambiental (desenvolvimento de catalisadores ambientalmente corretos e suas aplicações em processos ambientais) e Reciclagem de Resíduos. |

| | | |
|---------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Total de Vagas por Professores | 17 | |
| Deficiente | 01 | Os candidatos que irão concorrer a essas vagas poderão buscar qualquer professor integrante do quadro dos docentes relacionados no Anexo 1 para solicitar uma carta de anuência, conforme a área de atuação do professor e do possível candidato. |
| Funcionário UERN | 01 | |
| Total de vagas para 2018 | 19 | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN



ANEXO 2 - EDITAL 02/2017 - PPGCN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO
3X4

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação Pai:

Mãe:

Data nascimento: / /

Sexo: () Masculino () Feminino

Cidade:

UF:

CPF:

Estado civil:

Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Data Emissão: / /

Nome do cônjuge:

Endereço Residencial:

Bairro:

Telefones:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Pretende se inscrever para a vaga de **Portador de Necessidades Especiais**? () Sim () Não

Obs: Entregar o **Anexo 09** preenchido no ato da inscrição.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | | | | |
|--------------------|--------------------|--------------|-----|--|
| GRADUAÇÃO | Nome do curso: | | | |
| | Instituição | | | |
| | Média (histórico): | Cidade: | UF: | |
| | Início: / / | Término: / / | | |
| | Nome do curso: | | | |
| | Instituição | | | |
| Média (histórico): | Cidade: | UF: | | |
| Início: / / | Término: / / | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | Nome do curso: | Nível: | | |
| | Instituição: | | | |

| | | |
|---------------------------|----------------------------|-----|
| Média (histórico): | Cidade: | UF: |
| Início: / / | Término: / / | |
| Nome do curso: | Nível: | |
| Instituição: | | |
| Média (histórico): | Cidade: | UF: |
| Início: / / | Término: / / | |

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

| INSTITUIÇÃO | PERÍODO | | FUNÇÃO |
|-------------|---------|-----|--------|
| | DESDE | ATÉ | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Pretende se inscrever para a vaga de funcionário da UERN ou IFRN? Sim Não

Endereço Profissional:

| | | | |
|------------|---------|---------|-----|
| Bairro: | CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefones: | E-mail: | | |

4. FONTE FINANCIADORA

Possui fonte de renda ou recursos próprios para sustento durante o Mestrado? Sim Não
 Virá vinculado a convênio ou programa institucional de capacitação? Qual: _____ Não
 Solicita bolsa de estudos? Sim Não

Obs.: A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.

5. NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR

| |
|--|
| |
|--|

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção para o Mestrado em Ciências Naturais, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Local e data

Assinatura

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 3 - EDITAL 02/2017 - PPGCN

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Eu, _____, R.G. nº _____,
graduado em _____, pela
_____,
venho, mui respeitosamente, requerer minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de
Pós-Graduação em **CIÊNCIAS NATURAIS**, nível de **MESTRADO**, desta Faculdade.

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____ .

Assinatura

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro _____ Telefone _____

Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ E-mail _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 4 - EDITAL 02/2017 - PPGCN

Critério de pontuação a ser considerada na análise do Curriculum Vitae, **modelo Lattes**.

Obs.: Com exceção do título de Especialização, serão consideradas **somente** as atividades realizadas a partir de 2013 que deverão estar numerados em sequência em cada comprovante. Os comprovantes que estiverem fora da numeração sequencial não serão considerados para análise.

| Numeração Sequencial | Produção científica | Pontos |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis A1 | 200 |
| 02 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis A2 | 150 |
| 03 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis B1 | 100 |
| 04 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis B2 | 80 |
| 05 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis B3 | 60 |
| 06 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis B4 | 40 |
| 07 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis B5 | 20 |
| 08 | Publicação de trabalho em periódico com Qualis C e/ou sem Qualis | 10 |
| 09 | Publicação de livro técnico-científico com ISBN | 60 |
| 10 | Organização de livro técnico-científico com ISBN | 10 |
| 11 | Publicação de capítulo de livro técnico-científico com ISBN (publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão considerados no item Trabalho completo. Serão considerados, no máximo, 2 capítulos na mesma obra. | 20 |
| 12 | Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 3 trabalhos). | 5 |
| 13 | Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 3 trabalhos). | 4 |
| 14 | Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos). | 2 |
| 15 | Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 5 trabalhos). | 3 |
| 16 | Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 5 trabalhos). | 2 |
| 17 | Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos). | 1 |
| 18 | Especialização | 20 |
| 19 | Ministrar (Minicurso técnico-científico com, no mínimo, 08 horas) (máximo de 2 minicurso) | 2 |
| 20 | Capacitação (Minicurso técnico-científico com, no mínimo, 08 horas) (Máximo de 5 minicursos). | 1 |
| 21 | Monitoria/semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria) | 4 |

| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 22 | Iniciação Científica/Tecnológica - semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria) | 6 |
| 23 | Iniciação Científica ensino médio/junior - semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria) | 4 |
| 24 | Participação evento internacional máximo 3 | 2 |
| 25 | Participação evento nacional máximo 3 | 1 |
| 26 | Participação evento regional e local máximo 3 | 0,5 |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 5 - EDITAL 02/2017 – PPGCN

CARTA DE ANUÊNCIA

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pela presente, eu, _____,
Professor(a) Orientador(a) do Quadro Docente do Curso de Mestrado em Ciências Naturais desta
Faculdade, declaro que concordo em orientar o candidato
_____, RG nº
_____ - ____/____, caso o mesmo seja aprovado no processo de seleção do
Curso em referência.

Mossoró, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO 6 - EDITAL 02/2017 – PPGCN

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

Capa: Título do projeto, nome do candidato, nome do possível orientador.

Resumo: Máximo de 20 linhas

Introdução/referencial: Máximo de 02 páginas

Objetivos: Máximo de 10 linhas

Metodologia: Máximo de 03 páginas

Resultados esperados do desenvolvimento do projeto: Máximo de 20 linhas

Referências: Máximo 1 página

Observação: Usar fonte Times New Roman 12, espaço 1,5. Para as referências, utilizar espaço 1,0.

**REQUERIMENTO – DOADOR DE SANGUE
SELEÇÃO EDITAL 02/2017 / PPGCN**

ANEXO 6 - EDITAL 02/2017 – PPGCN

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais – PPGCN

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio

Eu, _____, portador(a) do RG nº: _____ órgão emissor: _____ e CPF nº: _____, candidato (a) ao Processo de Seleção de Mestrado Edital 02/2016/MCN/UERN, venho requerer a Vossa Senhoria dispensa do pagamento da taxa de inscrição do referido processo, na condição de Doador(a) de Sangue, conforme Decreto nº 19.844, de 06 de junho de 2007 e documentos comprobatórios em anexo.

_____, _____ de _____ de _____.
Loca/ Data

Assinatura do(a) candidato

IMPORTANTE

Anexar documento comprobatório de ser doador de sangue. O mesmo deverá ter sido expedido, exclusivamente, por órgãos públicos coletores de sangue do Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e o número do CPF do doador. Serão exigidas no mínimo 3 (três) doações sanguíneas convencionais dentro do período de 12 meses (de 27/11/2016 até 27/11/2017) anteriores à data de publicação do edital nº 02/2017 - PPGCN. Em caso de não comprovação das informações citadas, o candidato é consciente de que não tem o direito ao benefício e deverá pagar sua taxa de inscrição, conforme subitem 2.1, número 15 do presente Edital.

(VIA DO PPGCN)



(VIA DO CANDIDATO)

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE DOADOR DE SANGUE – PPGCN
2017/2018**

Data da entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 8 EDITAL 02/2017 - PPGCN

Conteúdos que poderão ser abordados na prova escrita do Exame de Seleção do Curso
de Mestrado em Ciências Naturais da UERN

- 1 – O Fluxo de energia através dos ecossistemas;
- 2 – Mudanças climáticas;
- 3 – Recursos energéticos;
- 4 – Conservação da Biodiversidade;
- 5 – Recursos hídricos e poluição;
- 6 – Ciclo dos Nutrientes;
- 7 – Desastres naturais e catástrofes;

LITERATURA SUGERIDA:

- (1) **Livro:** **Ciência Ambiental.**
Autor: G. Tyler Miller Jr.
Ano: 2007.
Editora: Thomson Learning.

- (2) **Livro:** **Ecologia: De indivíduos a Ecossistemas.**
Autor: Begon, M.; Townsend, C. R.; Harper, J. L..
Ano: 2007
Editora: Artmed.

- (3) **Livro:** **Ciência Ambiental: Terra um planeta vivo.**
Autor: Botkin, D. B., Keller, E. A.
Ano: 2011.
Editora: LTC.

- (4) **Livro:** **Sistema Terra-vida: Uma introdução.**
Autor: Cockell, C. Org.
Ano: 2011.
Editora: Oficina de Texto

- (5) **Livro:** **Princípios de Química Ambiental**
Autor: Girad, E. James.
Ano: 2013.
Editora: LTC

